



Estado do Amazonas  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho

Ofício nº 211/2011-3ª PROCURADORIA-ELCM/MPC.

Manaus, 11 de agosto de 2011.

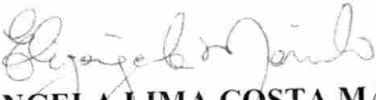
Ao Senhor  
**Prefeito Odivaldo Miguel de O. Paiva**  
Prefeitura Municipal de Maués

Assunto: Solicitação de cópia de processo de nulidade de procedimento licitatório

Cumprimento-o cordialmente e, considerando a competência do Tribunal e deste Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município de Manaus, bem como, de apreciar e emitir parecer sobre as contas prestadas anualmente pelos gestores municipais, requisito que remeta a esta 3ª Procuradoria/TCE-AM, **no prazo de 30 dias, cópia do processo de nulidade de ofício do procedimento licitatório/Tomada de Preços nº 08/2011**, que havia culminado na contratação da empresa QUATRO ENGENHARIA LTDA. (Termo de Contrato nº 044/2011), pelo valor de R\$ 1.297.108,45, devendo ser esclarecida a ilegalidade motivadora.

Destaca-se que esta requisição preliminar tem fundamento no art. 93 c/c o art. 88, parágrafo único, alínea a, da CE/89 e nos arts. 116, parágrafo único da Lei Orgânica do TCE-AM, 55 da Resolução nº 04/2002-RI-TCE e 11, da Portaria nº 05/2010-MPC/TCE-AM, cujo não atendimento ou resposta insatisfatória acarretará representação a esta Corte de Contas.

Atenciosamente,

  
**ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO**  
Procuradora de Contas

